



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT</p> <p>N.º <u>52</u> Livro <u>02</u> Folha <u>111</u> de <u>20</u> de <u>02</u> de <u>84</u></p> <p>Horas <u>08</u> horas</p> <p>Funcionário <u>[assinatura]</u></p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º .....
	AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/84, DE 20/02/84

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 28/2/84  
Miguel

"Concede licença a Vereador"

CONSIDERANDO que o Art.55, inciso VI, do Regimento Interno c/c o Art. 26, inciso III, da Lei nº 3.770,= de 14 de setembro de 1976, dispõe sobre licença de Vereador,

CONSIDERANDO que o Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO apresentou na Sessão Ordinária realizada em 14/02/84 o Requerimento anexo, pedindo licença pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, e

CONSIDERANDO que, uma vez apresentada a solicitação de licença, a Mesa deverá transformar o pedido em Projeto de Resolução, entrando para a Ordem do Dia da Sessão seguinte, nos termos do Art. 56 "caput" do Regimento Interno.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE = RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 1º de março de 1984.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor'



Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS = M.G. N. 52 Livro 02, Folha 16 N.º 20, 02, 84 Horas 08:40 horas FURCENIA 15	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 03/84
	AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		


Continuação.....


na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

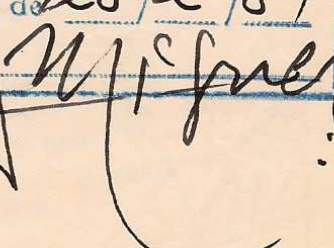
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 20 de fevereiro de 1.984.

  
 Dr. Wanderlei Farias Santos  
 Presidente

Lázaro Sipriano de Carvalho  
 Vice-Presidente

  
 Mário Olímpio Medeiros  
 1º Secretário

  
 Lindomar Alves Câmara  
 2º Secretário

Aprovado per Unanimidade  
 Em Sessão de 28/2/84  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Barra do Garças

Exmo. Sr. Dr. Presidnete da Câmara Municipal de Barra do Garças,  
Estado de Mato Grosso.

2/2  
3

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

N.º 47 Livro 02 Folha 150ª data 14, 02, 84

Hora 08.00 horas

Funcionário

WALDEMAR BARBOSA FILHO, brasileiro, Vereador deste município, vem, respeitosamente a presença de V.Exa., solicitar 180 (cento e oitenta) dias de licença, a partir de 1º/3/84, e aprovação de Projeto de Resolução, para tratar de assuntos particulares.

Nestes termos  
pede deferimento.

Barra do Garças, 14 de fevereiro de 1.984.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

Vereador - PMDB

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 28/2/84

*M. Silva*

DATA

nos 14 dias de mês de fevereiro de 1984 foram... p[er] estes autos.  
Em

*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Este Requeri-  
mento foi protocolado  
no livro próprio sob  
o nº 47184  
Em 14/02/84

*[Handwritten signature]*

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 28/2/84  
*[Handwritten signature]*

DATA

5

nos 20 dias do mês de fevereiro de

1984 foram me entregues estes autos.

Em

*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que

projeto no livro próprio  
dos nº 52/84

Em 20/02/1984

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 28/2/84  
*Miguel*

## Câmara Municipal de Barra do Garças

6

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução nº 03/84

Autoria: A Mesa da Câmara Municipal

Em análise feita ao Projeto de Resolução em apreço, os membros desta Comissão constataram ser o mesmo legal e constitucional e que inclusive encontra-se bem fundamentado e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa, razão porque oferecem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto citado.

Na oportunidade, sugerem à Mesa Diretora que, caso a presente Resolução seja aprovada, antes de se convocar o suplente para a vaga existente, solicite informações junto à Justiça Eleitoral desta Comarca sobre o 1º Suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, que segundo consta da Ata Final de Apuração das Eleições do Município de Barra do Garças (fotocópia anexa) é o sr. ONOFRE RONCATO com 272 votos e 2º Suplente o sr. ARCÊNIO FLECK com 274 votos, a fim de evitar injustiças futuras.

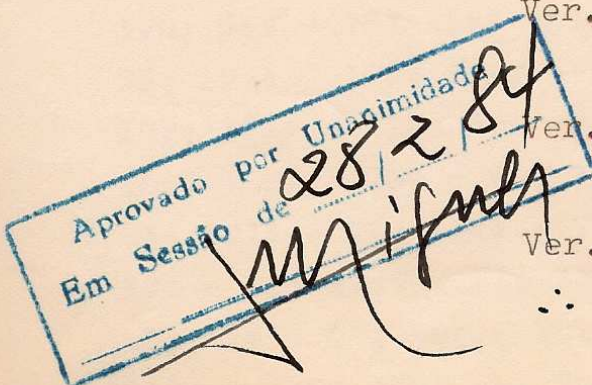
É o nosso Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 1984.

Ver. MARIO OLÍMPIO MEDEIROS  
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO  
Membro



Em Sessão de 20/11/82  
*Miguel*

ATA FINAL DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
"BARRA DO GARÇAS"

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novem -  
bro (25) do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1.982) no  
Edifício do antigo prédio do Banco do Brasil S/A., sob a pre  
sidência do Doutor Luiz Tarabini Machado, Juiz de Direito da  
Comarca de Barra do Garças, Mt., encerrou-se a apuração geral  
das eleições do Município de BARRA DO GARÇAS do dia 15 de no  
vembro de 1.982, realizada por esta Junta Eleitoral, com os  
seguintes resultados:

1- Foram apuradas 197 (cento e noventa e se -  
te) seções, com o total de 19.832 votos, sendo válidos 18.238  
(dezoito mil duzentos e trinta e oito) votos, branco 1 123 ( --  
hum mil, cento e vinte e tres); nulos 471 (quatrocentos e se -  
tenta e hum) votos.

2- Foram apurados os votos de cada urna con -  
forme adiante relacionados:

SEÇÃO 136ª - 103 votos; 126ª - 76 votos; 249ª - 140; 22ª =  
110; 258ª - 164; 22ª - 26; 4ª - 91; 5ª - 85; 4ª - 91; 5ª --  
72; 271ª - 148; 210ª - 159; 88ª - 133; 38ª - 76; 269ª - 88;  
130ª - 125; 38ª - 116; 201ª - 122; 24ª - 81; 24ª - 48; 279ª -  
151; 178ª - 109; 295ª - 104; 116ª - 100; 86ª - 107; 66ª - 69  
66ª - 53; 168ª - 94; 234ª - 62; 133ª - 120; 260ª - 129; 235ª  
168; 231ª - 95; 327ª - 158; 230ª - 89; 153ª - 134; 152ª - 97  
230ª - 88; 55ª - 50; 55ª - 60; 113ª - 125; 70ª - 51; 231ª -  
99; 58ª - 49; 81ª - 76; 200ª - 75; 57ª - 82; 13ª - 96; 214ª  
89; 93ª - 84; 154ª - 101; 127ª - 97; 196ª - 162; 257ª - 149;  
237ª - 133; 165ª - 135; 50ª - 80; 200ª - 80; 169ª - 87; 76ª -  
134; 81ª - 64; 101ª - 110; 61ª - 105; 106ª - 98; 58ª - 98; 1  
343ª - 120; 93ª - 110; 125ª - 84; 79ª - 75; 306ª - 109; 90ª -  
132; 25ª - 61; 2ª = 74; 59ª = 37; 69ª = 68; 142ª - 96; 240ª =  
120; 96ª - 79; 238ª - 139; 27ª - 126; 57ª - 79; 27ª - 71; 20ª  
39; 199ª - 108; 176ª - 116; 263ª - 110; 206ª - 122; 251ª -  
103; 173ª - 118; 36ª - 134; 313ª - 160; 150ª - 58; 72ª - 95;  
100ª - 93; 170ª - 86; 70ª - 100; 50ª - 96; 183ª - 109; 61ª =  
93; 301ª - 91; 144ª - 70; 26ª - 48; 109ª - 95; 125ª - 53; 1  
69ª - 96; 214ª - 97; 346ª - 138; 160ª - 75; 145ª - 115; 25ª -  
105; 1ª - 94; 20ª - 90; 240ª - 117; 270ª - 136; 184ª - 137; -  
312ª - 140; 304ª - 119; 72ª - 76; 229ª - 101; 40ª - 63; 141ª  
89; 157ª - 105; 13ª - 61; 79ª - 77; 46ª - 106; 175ª - 76; -

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Em Seção

-Fls. 02-

8

3a-87; 217a-83; 3a-41; 160a-69; 15a-60; 90a-51; 281a-139; 244a-98; 280a-87; 15a-61; 237a-94; 244a-97; 2a-112; 137a-94; 48a-104; 280a-92; 35a-95; 26a-102; 59a-56; 157a-106; 49a-66; 30a-64; 34a-83; 40a-74; 34a-43; 73a-79; 185a-85; 217a-94; 301a-89; 204a-138; 318a-81; 121a-113; 289a-137; 186a-90; 194a-101; 1a-90; 251a-110; 229a-107 - 306a-110; 143-83; 46a-54; 150a-68; 73a-93; 56a-84; 30a-112; 171a-91; 342a-145; 303a-96; 112a-101; 45a-129; 42a-107; 228a-124; 147a-104; 268a-132; 96a-110; 272a-162; 49a-113; 211a-120; 247a-132; 302a-127; 195a-149; 228a-125; 286a-127; 245a-138; 297a-136; 340a-153; 293a-145; 238a-157; 341a-158; 256a-168; 241a-166 votos. Houve impugnação da seção 100a, urna nº 2.873, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), motivo: falta de assinatura de um mesário em 63 cédulas oficiais, mas o número de cédulas confere com o número de votantes, motivo pelo qual foi referida impugnação rejeitada pela Junta Apuradora e, impugnação da seção 313a, urna 313 pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) alegando também a falta de assinatura de um mesário mas o número de cédulas confere com o número de votantes e que não foram anuladas nenhuma seção. 4- A legenda do Partido Democrático Social (PDS) obteve 11.630 (onze mil seiscentos e trinta) votos para vereador e a legenda do Partido Democrático Brasileiro (PMDB) obteve 5.687 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete) votos. Somando-se os votos aos candidatos dos Partidos Democrático Social (PDS) e do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) com os votos em branco, determinou-se o quociente eleitoral no número base de 1.25. Do quociente eleitoral apurou-se o partidário, dando ao Partido Democrático Social (PDS) dez (10) vagas a Câmara de Vereadores e ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), cinco (5) vagas. Assim sendo, apresenta-se a ordem de votação dos candidatos a vereador de cada partido conforme segue: Partido Democrático Social:- 1- Wanderley Farias Santos, 1.069 votos; 2- Lázaro Sipriano de Carvalho 661 votos; 3- Lindomar Alves Câmara, 571 votos; 4- Messias Alves Dantas, 495 votos; 5- Jeronimo Carvalho David, 486 votos; 6- Paulo Arantes F. Gonçalves, 434 votos; 7- Nivaldo Peres de Farias, 422 votos; 8- Geraldo Fernandes de Rezende, 416 votos; 9- Mário Olímpio Medeiros, 583 votos; 10- Lourival Moreira da Mata, 372 votos; SUPLENTE: 1º suplente - Uari Lopes de Souza, 329 votos; 2º suplente - Eduardo Santos Penteado, 317 votos. Partido do Movimento Democrático Brasileiro:- 1- Waldemar Barbosa Silva, 851 votos; 2-



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO ELEITORAL DA 9ª ZONA

-Fls. 03-

2- Moacir Deolindo de Souza, 487 votos; 3 - Daniel Parreira Alves, 387 votos; 4 - Cícero Adalberto Nascimento, 371 votos; 5 - Juarez da Silva Guedes, 290 votos; SUPLENTE:- 1º suplente - Onofre Roncato, 272 votos; 2º suplente, Arcênio Fleck, 274 votos. Ainda do Partido Democrático Social (PDS)-: Eduardo Barboza Queiróz, 301 votos Clodoaldo Alves da Silva, 295 votos; Genésio Sobrinho de Campos, 292 votos; Luiz Braga, 281 votos; José Moreira Lima Filho, 279 votos; Ormezino Carneiro Prado, 253 votos; Juracy Pereira da Silva, 224 votos; Moacir Couto, 211 votos; Rubinaldo Maia de Abreu, 211 votos; Florentino Alves Moreira, 198 votos; Lauro Franco Nogueira, 190 votos; Edson José Ferreira, 186 votos; João Felix C. Albuquerque, 184 votos; João Pereira de Campos, 176 votos; Luzimar Pereira da Silva, 168 votos; Newton Roberto F. Lemos, 165 votos; Osvaldo José da Silva, 163 votos; Roosevelt Ferrari, 163 votos; Derci Gomes da Silva, 162 votos; José da Luz, 140 votos; Lázaro Artur Gouveia, 140 votos; Joaquim Fonseca e Silva, 126 votos; Arlindo Borges, 125 votos; Paulo Emílio C. Bilégo, 115 votos; Adenusa Lucindo Leal, 109 votos; Maria de Lourdes H. Moraes, 108 votos; Leonel Sanches, 100 votos; Antonio Carboni, 97 votos; Paulo Alves Brito, 86 votos; Antonio Carlos de Oliveira, 84 votos; João Bosco da Silva, 76 votos; João Custódio Filho, 73 votos; Florival Gonzaga de Amorim, 64 votos; - Do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)-: Umberto Paiva Alencar, 235 votos; Lindomar A. de Souza, 223 votos; Alberto Carlos da Silva, 199 votos; Lourenço Rêgo, 182 votos; Nicenor Freire dos Santos, 167 votos; Manoel Almeida Dias, 161 votos; Domingos Pereira S. Filho, 158 votos; Valdemir Costa Pinto, 132 votos; Fortunato Evangelista Silva, 127 votos; Luiz Paulo G. de Rezende, 119 votos; Francisco Ivo Firmo, 112 votos; Izael João de Oliveira, 110 votos; Odecir Fernando Leotti, 108 votos; Temístocles A. de Oliveira, 104 votos; Edward Pereira Lacerda, 84 votos; Luiz Carlos C. Albuquerque, 75 votos; Hermes Ferreira Filho, 63 votos; Otávio José Luiz, 61 votos; Felipe Maseper, 59 votos; João Fernandes Maciel, 50 votos; Noel Laurindo de Oliveira, 46 votos; Alfredo Rodrigues Santos, 38 votos; Lenierson Arruda, 29 votos; Agenor Jacominni, 24 votos; Jesus Nogueira Pinho, 20 votos; Hozanas Pereira Costa, 18 votos; José Batista dos Santos, 18 votos; Luiz Carlos dos Santos, 17 votos; Juventino Lucas Sobrinho, 24 votos; José Carlos de Medeiros, 13 votos; Raimundo Alves do Nascimento, 02 votos; Maurício Gonçalves de Melo, 02 votos; Guilhermino Carvalho Freitas, nenhum voto; Paulo Roberto Alves, nenhum voto.

4 - O Resultado da apuração da votação dos candidatos a Prefeitura Municipal obedece a seguinte ordem conforme votação recebida: 01) - Carolino Gomes dos Santos, nº16 - 5.282 votos; 02) Jeronimo S. de Carvalho, nº15 - 5.056 votos; 03) - Alcides Rodrigues de Carvalho, nº56 - 4.637 votos; 04) Aldemar Araújo Guirra, nº17 - 1.616 votos; 05) - Lídio Pereira da Silva, nº55 - 885 votos; 06) - Florisvaldo Flôres Lopes, nº57 - 762 votos. Nada mais para constar, determinou o MM. Juiz de Direito, Presidente da Junta apuradora que se encerrasse a presente com as formalidades legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
V O T A Ç Ã O

10

MATÉRIA: *Projeto de Resoluções nº 03/84*

Veradores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos			

Aprovado por *28/28* unanimidade  
 Em Sessão de *11/1/84*  
*M. Silva*

Obs. *Foram convocados do Conselho de Vereadores e Redatores*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS 11  
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução n.º 03/84

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 28/2/84  
*M. Silva*

Obs. Feita do Projeto.